



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha – RS, 08 de novembro de 2024.

- 1- Aprovo a realização do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 244/2024 na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 059/2024, que tem como objeto contratação da empresa Editora Amigos da Natureza para aquisição de material gráfico, tablóide, sobre os temas Hepatites Virais, HIV/AIDS, Sífilis e Infecções Sexualmente Transmissíveis, em conformidade com o pedido de compra nº 2024/3179 da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA e o memorando PGM nº 2954/2024 o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no Inciso I do Artigo 74 da Lei 14.133/21.
- 2 - A dotação orçamentária a ser reservada para este certame corresponde ao seguinte valor:
 - R\$ 4.993,30– D 2024/1657
- 3- Para a elaboração do contrato, encaminhe-se o procedimento à Secretaria Municipal da Administração e Finanças para informação quanto à existência de dotação orçamentária e de recursos para o pagamento.
- 4- Presentes estes pressupostos, remeta-se, após, ao Departamento de Compras e Licitações, para que proceda a licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 333/2022, com suas respectivas alterações.
- 5- Após a homologação e publicação, remeta-se o procedimento à Procuradoria Geral do Município para:
 - a. Análise geral do processo, observando se o mesmo está em conformidade com a Lei 14.133/21 e suas alterações;
 - b. Elaboração do respectivo contrato.
- 6- Inexistindo qualquer dos requisitos do item “2”, cientificar as devidas Secretarias, e arquivar-se o processo..

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 08/11/2024 às 15:06:53.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 5VYT.L70W.VBX2.XEWG

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
“CRACK: A PEDRA DA MORTE”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"